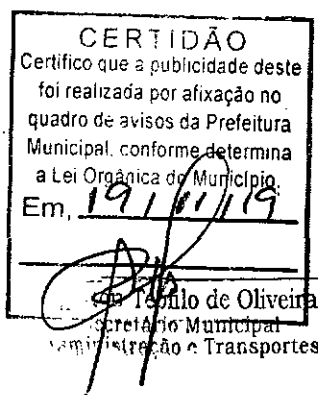




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS



LEI Nº. 1236/2019
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o pagamento de premiações em dinheiro, pagamento da arbitragem e compra de materiais esportivos, medalhas e troféus e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Carmópolis/SE, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento de premiações em dinheiro, pagamento da arbitragem e compras materiais esportivos (camisas, shorts, meias e bolas de futebol de campo), medalhas e troféus destinados aos clubes que iram participarem da "**Copa Carmópolis de Futebol de Campo dos 1º e 2º Quadros de Equipes Amadoras do Município de Carmópolis do ano de 2020**", promovido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, desta Prefeitura.

Art. 2º. As despesas de que trata o Artigo 1º, não excederá a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme Plano de Aplicação em anexo.

Art. 3º. Os recursos correspondentes à execução desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária constante no orçamento vigente.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Carmópolis, em 19
de Novembro de 2019.

Alberto Narcizo da Cruz Neto
Prefeito Municipal



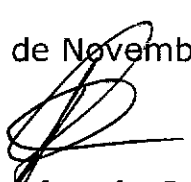
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

LEI N.º. 1236/2019
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

PLANO DE APLICAÇÃO

RECEITA:			R\$ 60.000,00
DESPESAS:	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
Pagamento de premiações em dinheiro:			
Campeão 1º Quadro.....	-	R\$ 8.000,00	
Vice-Campeão 1º Quadro....	-	R\$ 4.000,00	
3º Colocado do 1º Quadro.....	-	R\$ 1.500,00	
Campeão 2º Quadro.....	-	R\$ 4.000,00	
Vice-Campeão 1º Quadro....	-	R\$ 2.000,00	
3º Colocado do 1º Quadro.....	-	R\$ 1.000,00	
			R\$ 20.500,00
Pagamento da arbitragem	-	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
Compras de medalhas e troféus para Campeões, Vice-Campeões e 3º Colocados do 1º e 2º Quadros	-	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Compra de Uniformes (camisas, shorts e meias) e bolas de futebol de campo para o 1º e 2º Quadros.	-	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
TOTAL			R\$ 60.000,00

Carmópolis, 19 de Novembro de 2019.


Alberto Narcizo da Cruz Neto
Prefeito Municipal